

Marechal Candido Rondon, 03 de agosto de 2026

A

Associação Crescendo com o Basquete

Marechal Candido Rondon-Pr

Vimos por meio deste solicitar nossa inscrição para concorrer a Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 01/09/2026 a 31/12/2028 desta associação, com o nome de chapa **"Alem da Cesta"**.

Segue dados e cargos:

Presidente – Romulo Peres Peres – CPF 031.232.899-07

Vice Presidente – Adriana Castilho Martins Gehlen – CPF 036.525.619-61

Tesoureiro – Rui Alberto Plochocki Jaques - CPF 410.127.040-68

Secretaria – Chaiane Katiane Defreyne – CPF 071.251.469-45

Diretor Esportivo Basquete Formação – Alan Godoi do Nascimento – CPF 042.573.099-97

Diretor Esportivo Basquete Adulto – Eduardo Armendana Speck – CPF 110.400.859-97

Conselho Fiscal:

Bruno Viana Rocha Fagundes – CPF 101.552.709-40

Franciele Alfien Schmidt – CPF 066.280.909-22

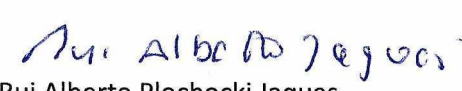
Atenciosamente



Romulo Peres Peres



Adriana Castilho Martins Gehlen



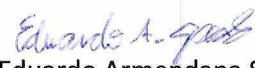
Rui Alberto Plochocki Jaques



Chaiane Katiane Defreyne



Alan Godoi do Nascimento



Eduardo Armendana Speck



Bruno Viana Rocha Fagundes



Franciele Alfien Schmidt

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independencia, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018



DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, **Romulo Peres Peres**, portador(a) do CPF nº 031.232.899-07, associado(a) da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Não fui afastado(a), destituído(a) ou declarado(a) inelegível em decorrência de gestão temerária ou fraudulenta de qualquer entidade esportiva, associação, federação, confederação ou outra organização congênere;

II – Atendo integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB, não incidindo em qualquer hipótese de impedimento ou inelegibilidade prevista em suas disposições estatutárias;

III – Comprometo-me a comunicar imediatamente à Associação caso sobrevenha qualquer fato que possa alterar a presente declaração ou comprometer o atendimento dos requisitos estatutários.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis, bem como a aplicação das sanções previstas no Estatuto Social da Associação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon – PR, 03 de Agosto de 2026.

Nome: ROMULO PERES PERES

Assinatura: _____

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independência, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarchal.com.br



Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, **Adriana Castilho Martins Gehlen**, portador(a) do CPF nº 036.525.619-61, associado(a) da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Não fui afastado(a), destituído(a) ou declarado(a) inelegível em decorrência de gestão temerária ou fraudulenta de qualquer entidade esportiva, associação, federação, confederação ou outra organização congênere;

II – Atendo integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, não incidindo em qualquer hipótese de impedimento ou inelegibilidade prevista em suas disposições estatutárias;

III – Comprometo-me a comunicar imediatamente à Associação caso sobrevenha qualquer fato que possa alterar a presente declaração ou comprometer o atendimento dos requisitos estatutários.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis, bem como a aplicação das sanções previstas no Estatuto Social da Associação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon – PR, 03 de Agosto de 2020.

Nome: Adriana C. Martins Gehlen

Assinatura: Adriana C. Martins Gehlen

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independência, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018



DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, **Rui Alberto Plochocki Jaques**, portador(a) do CPF nº 410.127.040-68, associado(a) da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Não fui afastado(a), destituído(a) ou declarado(a) inelegível em decorrência de gestão temerária ou fraudulenta de qualquer entidade esportiva, associação, federação, confederação ou outra organização congênere;

II – Atendo integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, não incidindo em qualquer hipótese de impedimento ou inelegibilidade prevista em suas disposições estatutárias;

III – Comprometo-me a comunicar imediatamente à Associação caso sobrevenha qualquer fato que possa alterar a presente declaração ou comprometer o atendimento dos requisitos estatutários.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis, bem como a aplicação das sanções previstas no Estatuto Social da Associação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon – PR, 03 de agosto de 2026

Nome: Rui Alberto Plochocki Jaques

Assinatura: Rui Alberto Jaques

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independência, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018



DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, **Chaiane Katiane Defreyn**, portador(a) do CPF nº 071.251.469-45, associado(a) da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Não fui afastado(a), destituído(a) ou declarado(a) inelegível em decorrência de gestão temerária ou fraudulenta de qualquer entidade esportiva, associação, federação, confederação ou outra organização congênere;

II – Atendo integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, não incidindo em qualquer hipótese de impedimento ou inelegibilidade prevista em suas disposições estatutárias;

III – Comprometo-me a comunicar imediatamente à Associação caso sobrevenha qualquer fato que possa alterar a presente declaração ou comprometer o atendimento dos requisitos estatutários.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis, bem como a aplicação das sanções previstas no Estatuto Social da Associação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon – PR, 02 de Agosto de 2026

Nome: Chaiane K Defreyn

Assinatura: Chaiane K Defreyn

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independência, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarchal.com.br



Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, **Alan Godoi do Nascimento**, portador(a) do CPF nº 042.573.099-97, associado(a) da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Não fui afastado(a), destituído(a) ou declarado(a) inelegível em decorrência de gestão temerária ou fraudulenta de qualquer entidade esportiva, associação, federação, confederação ou outra organização congênere;

II – Atendo integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, não incidindo em qualquer hipótese de impedimento ou inelegibilidade prevista em suas disposições estatutárias;

III – Comprometo-me a comunicar imediatamente à Associação caso sobrevenha qualquer fato que possa alterar a presente declaração ou comprometer o atendimento dos requisitos estatutários.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis, bem como a aplicação das sanções previstas no Estatuto Social da Associação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon – PR, 3 de Ago de 2026.

Nome: Alan G. do Nascimento

Assinatura: Alan G. do Nascimento

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independência, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarechal.com.br



Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, **Eduardo Armendana Speck**, portador(a) do CPF nº 110.400.859-97, associado(a) da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Não fui afastado(a), destituído(a) ou declarado(a) inelegível em decorrência de gestão temerária ou fraudulenta de qualquer entidade esportiva, associação, federação, confederação ou outra organização congênere;

II – Atendo integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, não incidindo em qualquer hipótese de impedimento ou inelegibilidade prevista em suas disposições estatutárias;

III – Comprometo-me a comunicar imediatamente à Associação caso sobrevenha qualquer fato que possa alterar a presente declaração ou comprometer o atendimento dos requisitos estatutários.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis, bem como a aplicação das sanções previstas no Estatuto Social da Associação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon – PR, 03 de Agosto de 2008

Nome : Eduardo Armendana Speck

Assinatura: Eduardo A. Speck

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independencia, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018



DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, **Bruno Viana Rocha Fagundes**, portador(a) do CPF nº 101.552.709-40, associado(a) da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Não fui afastado(a), destituído(a) ou declarado(a) inelegível em decorrência de gestão temerária ou fraudulenta de qualquer entidade esportiva, associação, federação, confederação ou outra organização congênere;

II – Atendo integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, não incidindo em qualquer hipótese de impedimento ou inelegibilidade prevista em suas disposições estatutárias;

III – Comprometo-me a comunicar imediatamente à Associação caso sobrevenha qualquer fato que possa alterar a presente declaração ou comprometer o atendimento dos requisitos estatutários.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis, bem como a aplicação das sanções previstas no Estatuto Social da Associação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon – PR, 3 de agosto de 20.

Nome: Bruno V. R. Fagundes

Assinatura: Bruno Fagundes

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independencia, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarechal.com.br



Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, **Franciele Alflen Schmidt**, portador(a) do CPF nº 066.280.909-22, associado(a) da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Não fui afastado(a), destituído(a) ou declarado(a) inelegível em decorrência de gestão temerária ou fraudulenta de qualquer entidade esportiva, associação, federação, confederação ou outra organização congênere;

II – Atendo integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB, não incidindo em qualquer hipótese de impedimento ou inelegibilidade prevista em suas disposições estatutárias;

III – Comprometo-me a comunicar imediatamente à Associação caso sobrevenha qualquer fato que possa alterar a presente declaração ou comprometer o atendimento dos requisitos estatutários.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis, bem como a aplicação das sanções previstas no Estatuto Social da Associação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon – PR, 03 de agosto de 2026.

Nome: Franciele Alflen Schmidt

Assinatura: Franciele Alflen Schmidt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Sandra Mara Signore
Agente Interina

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA**, contra:

ROMULO PERES PERES - inscrito no Registro Geral-CPF sob o n.º 031.232.899-07, Data de nascimento: 09/09/1978; Filiação: Paulo Peres Peres e Regina Catarina Capristo Peres.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 11 de agosto de 2026.

SANDRA MARA
SIGNORE:8860
0866987

Assinado de forma digital
por SANDRA MARA
SIGNORE:88600866987
Dados: 2026.08.11
09:09:49 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA CASTILHO MARTINS GEHLEN
CPF: 036.525.619-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:46 do dia 18/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2027.

Código de controle da certidão: **615B.4BA2.9445.7F45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAN GODOI DO NASCIMENTO
CPF: 042.573.099-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:10 do dia 09/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2027.

Código de controle da certidão: **B8E8.E129.E633.9718**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO VIANA ROCHA FAGUNDES
CPF: 101.552.709-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:37 do dia 09/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2027.

Código de controle da certidão: **B6AF.53B4.13CE.7352**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHAIANE KATIANE DEFREYN DA SILVA
CPF: 071.251.469-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:59 do dia 09/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2027.

Código de controle da certidão: **01AA.730E.F99E.818B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCIELE ALFLEN SCHMIDT
CPF: 066.280.909-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:52:09 do dia 09/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2027.

Código de controle da certidão: **E071.5512.330A.7604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMULO PERES PERES
CPF: 031.232.899-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:00 do dia 09/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2027.

Código de controle da certidão: **4583.F7B2.5C56.1021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUI ALBERTO PLOCHOCKI JAQUES
CPF: 410.127.040-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:22 do dia 18/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2027.

Código de controle da certidão: **2AE6.0C1C.18A6.2A3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMULO PERES PERES

CPF: 031.232.899-07

Certidão nº: 62741843/2026

Expedição: 18/07/2026, às 14:35:48

Validade: 14/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMULO PERES PERES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **031.232.899-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUI ALBERTO PLOCHOCKI JAQUES

CPF: 410.127.040-68

Certidão nº: 62741832/2026

Expedição: 18/07/2026, às 14:35:29

Validade: 14/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUI ALBERTO PLOCHOCKI JAQUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **410.127.040-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA CASTILHO MARTINS GEHLEN

CPF: 036.525.619-61

Certidão nº: 62741864/2026

Expedição: 18/07/2026, às 14:36:08

Validade: 14/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA CASTILHO MARTINS GEHLEN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **036.525.619-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN GODOI DO NASCIMENTO

CPF: 042.573.099-97

Certidão nº: 74899290/2026

Expedição: 07/09/2026, às 18:11:56

Validade: 06/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN GODOI DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **042.573.099-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO VIANA ROCHA FAGUNDES

CPF: 101.552.709-40

Certidão nº: 74899298/2026

Expedição: 07/09/2026, às 18:12:41

Validade: 06/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO VIANA ROCHA FAGUNDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **101.552.709-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAIANE KATIANE DEFREYN DA SILVA

CPF: 071.251.469-45

Certidão nº: 74899378/2026

Expedição: 07/09/2026, às 18:11:42

Validade: 06/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAIANE KATIANE DEFREYN DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **071.251.469-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO ARMENDANA SPECK

CPF: 110.400.859-97

Certidão nº: 74899387/2026

Expedição: 07/09/2026, às 18:12:12

Validade: 06/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO ARMENDANA SPECK**, inscrito(a) no CPF sob o nº **110.400.859-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELE ALFLEN SCHMIDT

CPF: 066.280.909-22

Certidão nº: 74899402/2026

Expedição: 07/09/2026, às 18:12:58

Validade: 06/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELE ALFLEN SCHMIDT**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.280.909-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

22232037

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ADRIANA CASTILHO MARTINS GEHLEN

OU

CPF n. 036.525.619-61

Certidão emitida em: 18/07/2026 às 14:25:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 18/07/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22232037

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3729987889





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23130924

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ADRIANA CASTILHO MARTINS GEHLEN

OU

CPF n. 036.525.619-61

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:04:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

SEEU até 09/09/2026 às 21:04:49

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130924

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1778103529





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

22232029

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ADRIANA CASTILHO MARTINS GEHLEN

OU

CPF n. 036.525.619-61

Certidão emitida em: 18/07/2026 às 14:23:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 18/07/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2026 às 23:30
SEEU até 18/07/2026 às 14:23:43

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22232029

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1123723945





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

23130896

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALAN GODOI DO NASCIMENTO

OU

CPF n. 042.573.099-97

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:01:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

SEEU até 09/09/2026 às 21:01:29

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130896

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1937016939





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23130900

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ALAN GODOI DO NASCIMENTO

OU

CPF n. 042.573.099-97

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:01:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30
SEEU até 09/09/2026 às 21:01:44

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130900

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3289871527





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

23130894

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ALAN GODOI DO NASCIMENTO

OU

CPF n. 042.573.099-97

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:01:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130894

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3809652278





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

23130905

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

BRUNO VIANA ROCHA FAGUNDES

OU

CPF n. 101.552.709-40

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:02:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30
SEEU até 09/09/2026 às 21:02:20

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130905

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2378048090





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23130908

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

BRUNO VIANA ROCHA FAGUNDES

OU

CPF n. 101.552.709-40

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:02:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30
SEEU até 09/09/2026 às 21:02:37

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130908

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1089570004





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

23130904

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BRUNO VIANA ROCHA FAGUNDES

OU

CPF n. 101.552.709-40

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:02:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130904

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3811719451





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

23130916

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CHAIANE KATIANE DEFREYN DA SILVA

OU

CPF n. 071.251.469-45

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:03:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30
SEEU até 09/09/2026 às 21:03:28

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130916

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4005995162





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23130917

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

CHAIANE KATIANE DEFREYN DA SILVA
OU
CPF n. 071.251.469-45

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:03:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30
SEEU até 09/09/2026 às 21:03:46

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130917
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3627299433





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

23130914

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CHAIANE KATIANE DEFREYN DA SILVA

OU

CPF n. 071.251.469-45

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:03:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130914

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2200142716





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

23130869

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EDUARDO ARMENDANA SPECK

OU

CPF n. 110.400.859-97

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 20:59:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30
SEEU até 09/09/2026 às 20:59:21

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130869

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4137118398





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23130874

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

EDUARDO ARMENDANA SPECK

OU

CPF n. 110.400.859-97

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 20:59:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

SEEU até 09/09/2026 às 20:59:38

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130874

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1764900214





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

23130861

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDUARDO ARMENDANA SPECK

OU

CPF n. 110.400.859-97

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 20:58:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130861

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 614094336





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

23130886

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FRANCIELE ALFLEN SCHMIDT

OU

CPF n. 066.280.909-22

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:00:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

SEEU até 09/09/2026 às 21:00:34

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130886

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3993211757





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23130892

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FRANCIELE ALFLEN SCHMIDT

OU

CPF n. 066.280.909-22

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:00:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30
SEEU até 09/09/2026 às 21:00:48

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130892

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4070801153





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

23130879

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FRANCIELE ALFLEN SCHMIDT

OU

CPF n. 066.280.909-22

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:00:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130879

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2175970024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

22232006

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROMULO PERES PERES

OU

CPF n. 031.232.899-07

Certidão emitida em: 18/07/2026 às 14:21:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 18/07/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22232006

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2663536132





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

22232013

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROMULO PERES PERES

OU

CPF n. 031.232.899-07

Certidão emitida em: 18/07/2026 às 14:21:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 18/07/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2026 às 23:30

SEEU até 18/07/2026 às 14:21:54

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22232013

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3308249336





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23130927

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ROMULO PERES PERES

OU

CPF n. 031.232.899-07

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:05:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

SEEU até 09/09/2026 às 21:05:24

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130927

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3926121118





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

22232067

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RUI ALBERTO PLOCHOCKI JAQUES

OU

CPF n. 410.127.040-68

Certidão emitida em: 18/07/2026 às 14:32:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 18/07/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22232067

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2649968463





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

22232068

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RUI ALBERTO PLOCHOCKI JAKUES

OU

CPF n. 410.127.040-68

Certidão emitida em: 18/07/2026 às 14:32:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 18/07/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2026 às 23:30
SEEU até 18/07/2026 às 14:32:53

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22232068

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3242820432





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23130929

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

RUI ALBERTO PLOCHOCKI JAKUES

OU

CPF n. 410.127.040-68

Certidão emitida em: 09/09/2026 às 21:05:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/09/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2026 às 23:30

SEEU até 09/09/2026 às 21:05:54

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 23130929

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2965934474





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40303524-91

Certidão fornecida para o CPF/MF: **071.251.469-45**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40303525-09

Certidão fornecida para o CPF/MF: **042.573.099-97**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39914698-40

Certidão fornecida para o CPF/MF: **036.525.619-61**

Nome: **ADRIANA CASTILHO MARTINS GEHLEN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40303527-43

Certidão fornecida para o CPF/MF: **101.552.709-40**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40303526-26

Certidão fornecida para o CPF/MF: **110.400.859-97**

Nome: **EDUARDO ARMENDANA SPECK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40303528-60

Certidão fornecida para o CPF/MF: **066.280.909-22**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39914697-23

Certidão fornecida para o CPF/MF: **031.232.899-07**

Nome: **ROMULO PERES PERES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39914696-06

Certidão fornecida para o CPF/MF: **410.127.040-68**

Nome: **RUI ALBERTO PLOCHOCKI JAQUES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ROMULO PERES PERES**

Inscrição: **0613 0939 0671**

Zona: 121 Seção: 0015

Município: 76830 - MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

Data de nascimento: 09/09/1978

Domicílio desde: 31/05/1994

Filiação: - REGINA CATARINA CAPRISTO PERES
- PAULO PERES PERES

Certidão emitida às 14:04 em 18/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

+Z/F.Q9KL.GG9I.RLCK



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FRANCIELE ALFLEN SCHMIDT**

Inscrição: **0854 4282 0680**

Zona: 121

Seção: 0046

Município: 76830 - MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

Data de nascimento: 03/03/1988

Domicílio desde: 06/02/2004

Filiação: - ALICE SALETE ALFLEN
- PAULO ALFLEN

Certidão emitida às 14:16 em 18/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

C6FZ.YLEF.X2ZG.UAGC



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADRIANA CASTILHO MARTINS GEHLEN**

Inscrição: **0690 1398 0655**

Zona: 121 Seção: 0155

Município: 76830 - MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

Data de nascimento: 23/11/1983

Domicílio desde: 26/01/2000

Filiação: - LIDIA CASTILHO MARTINS
- ADILSON FERREIRA MARTINS

Certidão emitida às 14:06 em 18/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KXQM.BDYP.RMAF.9CKF



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALAN GODOI DO NASCIMENTO**

Inscrição: **0690 0130 0680**

Zona: 121 Seção: 0136

Município: 76830 - MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

Data de nascimento: 04/05/1982

Domicílio desde: 19/07/2005

Filiação: - ILDA GODOI DO NASCIMENTO
- MANOEL CORREIA DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 14:14 em 18/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MKMR.LKNQ.P7OX.SFRI



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EDUARDO ARMENDANA SPECK**

Inscrição: **1196 1668 0680**

Zona: 121 Seção: 0163

Município: 76830 - MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

Data de nascimento: 30/10/2000

Domicílio desde: 30/11/2021

Filiação: - MARTA ARMENDANA SPECK
- MIGUEL ANGELO SPECK

Certidão emitida às 14:12 em 18/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YJXX.FLTL.G7GI.ØILO

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).